DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.078 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - 41 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.473 de 28 de Fevereiro de 2024.

"Nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 28 de fevereiro de 2024, a Servidora Daniela Weiler Wagner Hall, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo "DGA-1", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Dourados (MS), 28 de fevereiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 2.957, DE 01 DE MARÇO DE 2024

"Designa servidoras para exercer a função de Diretor e Diretor Adjunto da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Álvares Gonçalves"

Considerando a exoneração da senhora Ana Paula Benitez Fernandes do cargo de Secretária Municipal Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a designação da servidora Edilene Martins de Souza Marques como Diretora pro-tempore da E. M. Prefeito Luiz Antônio Álvares Gonçalves.

Art. 2º Fica reconduzida a servidora Ana Paula Benitez Fernandes para a função de Diretora da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Álvares Gonçalves.

Art. 3º Fica designada a servidora Edilene Martins de Souza Marques para a função de Diretora Adjunta na Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Álvares Gonçalves.

Art. 4º. As servidoras enquanto no exercício da função, farão jus ao recebimento de gratificação, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 03, de 05 de janeiro de 2021.

Dourados-MS, 01 de março de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.958, DE 01 DE MARÇO DE 2024

"Designa servidora para exercer a função de Diretor Adjunto da Escola Municipal Antônia Cândida de Melo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora Poliana dos Santos Guevara para a função de Diretora Adjunta na Escola Municipal Profª. Antônia Cândida de Melo.

Art. 2º. A servidora enquanto no exercício da função, fará jus ao recebimento de gratificação, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 01 de março de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO N° 2.959 DE 01 MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Dourados;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegado ao Sr Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Secretário Municipal de Educação a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Educação Sr Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, será o responsável pela movimentação financeira da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.081.120/0001-47, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o art. 4º do Decreto nº 10 de 06 de janeiro de 2021

Dourados (MS), 01 de março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" Nº 1.468 de 29 de fevereiro de 2024.

"Exonera Secretaria Municipal da SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2024, a Servidora Ana Paula Benitez Fernandes, do cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal, símbolo "DGA-1", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024..

Dourados (MS), 29 de fevereiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.469 de 29 de fevereiro de 2024.

"Exonera servidor lotado no Gabinete do Prefeito"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2024, o Servidor Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo "DGA-1", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Dourados (MS), 29 de fevereiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 1.470 de 29 de fevereiro de 2024.

"Nomeia Secretario Municipal na SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2024, o Servidor Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, no cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal da Educação, símbolo "DGA-1", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Dourados (MS), 29 de fevereiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 031/2024/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANA NÉRIS RIBEIRO e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANA NÉRIS RIBEIRO, matrícula 33521-1, ocupante do cargo efetivo e função de Agente de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c Art. 36, II, da EC 103/2019 e Art. 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 29 de fevereiro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 032/2024/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUCIA RODRIGUES DE PAIVA CALDEIRA e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUCIA RODRIGUES DE PAIVA CALDEIRA, matrícula 31851-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c Art. 36, II, da EC 103/2019 e Art. 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 29 de fevereiro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 030/2024/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUCINEIDE APARECIDA CAMARGO e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUCINEIDE APARECIDA CAMARGO, matrícula 501855-1, ocupante do cargo efetivo e função de Assistente de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 36, II, da EC 103/2019, e art. 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 29 de fevereiro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 028/2024/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANGELA MARIA DA SILVA RAMALHO e dá outras providências".

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANGELA MARIA DA SILVA RAMALHO, matrícula 502062-5, ocupante do cargo efetivo e função de Coordenadora Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 29 de fevereiro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 029/2024/PREVID

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora EDMEA PIRANI e dá outras providências."

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor EDMEA PIRANI, matrícula 114760680-1, titular do cargo efetivo e função de Enfermeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 43, §§ 2º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos integrais de acordo com o Artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei 10.887/2004, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2° da Constituição Federal, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n°. 41/2003.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 29 de fevereiro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lg/02/84/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, KELLI MARA OLIMPIO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114777558-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "23/01/2024 a 21/05/2024";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/02/150/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARCELA GONCALVES NAVARRETE, matrícula nº. "501144-3", ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 25/10/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 907/2023, constante no Processo Administrativo nº. 4.103/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/151/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, DAIANY BATISTA DE SOUZA SANTOS, matrícula funcional nº. "114768639-2", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "10"(dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/10/2023 a 13/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 802/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.610/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/02/156/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, KELLY APARECIDA AJUL REZENDE ZIKEMURA, matrícula funcional nº. "114771889-1", ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05"(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09/10/2023 a 13/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 803/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.612/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/158/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SOENIR BORGES GOMES, matrícula funcional nº. "86031-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "03"(três) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/10/2023 a 06/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 805/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.652/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/02/159/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, BRUNA SALTARELI DA SILVA, matrícula funcional nº. "114768728-5" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA Á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "08/02/2024 a 05/08/2024".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lg/02/160/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, LUANA ALMEIDA AYALA, matrícula funcional nº. "114771677-14", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "31/01/2024 a 29/05/2024";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/02/161/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, GABRIELA OLIVEIRA VIEIRA MARQUES, matrícula funcional nº. "114777644-1", ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "12/01/2024 a 10/05/2024";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/02/165/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, JOICE DOS SANTOS AVALO, matrícula funcional nº. "114776210-4", ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "30/01/2024 a 28/05/2024";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lg/02/166/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, SIMONE PASSARELLI GARCIA, matrícula funcional nº. "114777529-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "25/01/2024 a 23/05/2024";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/02/167/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, EROTILDES TATIANA CHAVES BORBA, matrícula nº. "500921-2" ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

TATIANA CHAVES BORBA
Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/169/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, MAURY APARECIDO GARCIA, matrícula funcional nº. "114762120-1", ocupante do cargo de Auxiliar De Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "30"(trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 806/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.653/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/02/170/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, KEILA AKEMI SUGIHARA MIRANDA, matrícula funcional nº. "114772708-1", ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "05"(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/10/2023 a 10/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 807/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.654/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/171/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, GISLAINE CRISTINA PINHEIRO DE LIMA, matrícula funcional nº. "114771884-1", ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), "30"(trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27/09/2023 a 26/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 809/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.676/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/172/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, KARYNNA LENY FIALHO GARCIA, matrícula funcional nº. "114762096-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05"(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/10/2023 a 23/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 810/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.699/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/02/180/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTINI VIEIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. "114764982-2" ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu sogro: Antenor Batista da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 21/11/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/02/181/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALEXANDRA MARA PEREIRA, matrícula funcional nº. "114766010-1" ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no GABINETE DO PREFEITO, 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Maria Solene da Silva , conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 23/11/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/02/182/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, DAIANE BATISTA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114776019-4", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "14/02/2024 a 12/06/2024";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/02/183/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GRAZIANA SILVA CERQUEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº. "114775870-3" ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu irmão: Edinaldo Silva Cerqueira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 20/11/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/02/184/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA ROSA DE LIMA ANDRADE, matrícula funcional nº. "114765288-2" ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu sogro: Agenor Elpidio Brandão, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 08/11/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/02/185/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVIA REGINA BOSSO, matrícula funcional nº. "83391-1" ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Reinaldo Bosso, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 17/11/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lac/02/221/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MONIK APARECIDA ARAUJO GOMES, matrícula funcional nº. "114771199-2", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), prorrogação de mais 02 (dois) anos da" Licença para Acompanhamento de Cônjuge", (sem remuneração), em conformidade com o artigo 161 da Lei Complementar nº. 107 de 27 de dezembro de 2006 do Estatuto do Servidor Público Municipal, constante no Processo Administrativo nº. 313/2024, a partir do dia 03/04/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração.

Resolução nº. Laf/02/216/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARILCE CHAVES PEREIRA, matrícula funcional nº. "114772055-1", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), prorrogação de mais 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 102/2024, do Processo Administrativo nº 429/2024 a partir do dia 22/03/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/03/217/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JAQUELINE DORNELES GOMES, matrícula funcional nº. "114771967-1", ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), prorrogação de mais 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 108/2024, do Processo Administrativo nº 551/2024 a partir do dia 11/03/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Laf/02/218/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CAROLINE DE CASTRO SANTOS, matrícula funcional nº. "114769506-2", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), prorrogação de mais 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 110/2024, do Processo Administrativo nº 553/2024 a partir do dia 02/03/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/02/219/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, SILVANA SERRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 114771767-1, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 107/2024, do Processo Administrativo nº 499/2024 a partir do dia 01/03/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/02/220/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO, matrícula funcional nº. 114764192-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 145/2024, do Processo Administrativo nº 577/2024 a partir do dia 04/03/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Republica-se por incorreção

Resolução nº Int/02/212/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo das férias do Servidor Público Municipal, LUCIANE FERNANDES MENDES, matrícula 82711-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (PGM), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 08/02/2024 a 22/02/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.035, Resolução Ret nº FE/01/12/2024/SEMAD, do dia 12/01/2024, pg 08, a interrupção se dará a partir do dia 15/02/2024, conforme solicitado através da CI nº 030/2024/PGM, protocolado em 23/02/2024 em SEMAD/RH, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar n° 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/02/215/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER a Servidora Pública Municipal ADRIANA VIEIRA VERA, matricula 153971-10, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), a partir da data da publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/02/224/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o Servidor Público Municipal, RAIMUNDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 15341-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), para prestar seus serviços profissionais junto a 9º Companhia Independente de Policia Militar-CPA-1, com ônus para a origem, pelo período de 01.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Oficio nº 111/2024/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Rt/02/225/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retornar para origem, a servidora MICHELLI MARCHI NAGLIS, matrícula funcional nº 114771460-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, professora de Educação Infantil, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 23/02/2024, que estava cedida em contrapartida com a servidora Camila Rocha Menani, matricula 2018-01, cargo de professora de Educação Infantil, 20 horas, para a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, conforme Oficio nº 127/2024/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n.Rf/02/140/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I E II DESTA RESOLUÇÃO, “FALTAS” ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1° e 2°, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD					
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 02/140/2024 ANEXO I					
Matricula	**Nome**	**Secretaria**	**Quantidade de Dias**	**Ref. Dias**	**Ref. mês e Ano**
114775778 / 2	ANA LIVIA DE CAMPOS PEREIRA OLIVEIRA	PGM	09	03 A 11	JANEIRO/2024
114775049 / 1	ANGELA MARIA RAMALHO MARTINS GARCIA	SEMAD	3	10 A 12	JANEIRO/2024
114777297/1	BEATRIZ DO AMARAL REZENDE BENTO	SEMS	2	23 E 24	JANEIRO/2024
114775218/1	BRUNA MOURA DIAS EVANGELISTA	SEMS	7	25 A 31	JANEIRO/2024
114775218/1	BRUNA MOURA DIAS EVANGELISTA	SEMS	19	01 A 19	FEVEREIRO/2024
114777602/1	CARLOS HENRIQUE CLAUS GALINDO	SEMS	2	15 E 16	JANEIRO/2024
114777482 / 1	CARLOS THIAGO MACHADO DA ROCHA	SEMDEI	07	03 A 09	JANEIRO/2024
114768386/1	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGEHAB	31	01 A 31	JANEIRO/2024

RESOLUÇÕES

84341-1	CIPRIANO MENDES DE SOUZA	SEMED	4	01 A 04	JANEIRO/2024
84341-1	CIPRIANO MENDES DE SOUZA	SEMED	11	18 A 28	FEVEREIRO/2023
73689869/2	DANIEL MARTINS FONTOURA	SEMS	29	01 A 29	FEVEREIRO/2024
83941-1	DIRCEU MOREIRA ZANATA	SEMED	1	26	JANEIRO/2024
88291/2	EDILEUZA SENA DE OLIVEIRA SORJOANI NOGUEIRA	SEMS	1	31	JANEIRO/2024
114768981/2	EDNA APARECIDA DA SILVA	SEMS	1/2 - 2	16 E 30	JANEIRO/2024
114773104-3	ELIETE AVALO DOS SANTOS	SEMED	1	5	JANEIRO/2024
146331/1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	31	01 A 31	JANEIRO/2024
114768488/1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	AGETRAN	01	29	JANEIRO/2024
114775691 / 2	FELIPE SERAFINI ARAUJO	PGM	1	4	JANEIRO/2024
114766307 / 2	GISELE CINTHIA ARSAMENDIA DIAS	SEMS	1	5	JANEIRO/2024
114771545 / 1	GIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	SEMSUR	03	03 A 05	JANEIRO/2024
114772883/3	IDELIR DE FATIMA CHARAVA	SEMS	15	06 A 20	FEVEREIRO/2024
114774945 / 2	ISABELLA CRISTINA LOPES GONCALVES	IMAM	04	03 A 05 E 09	JANEIRO/2024
114775437 / 2	JESSICA RAFAEL MAGRO	SEMS	2	18 E 19	JANEIRO/2024
114762106/1	JOAO BATISTA PONTES TINOCO	SEMS	1	11	JANEIRO/2024
114777776 / 1	JOSIANE CAROLINE DA CRUZ SILVA	SEMDEI	6	03 A 08	JANEIRO/2024
114760183 / 1	JUCIMARA LUIZ DE ARAUJO BOGARIN	SEMS	1	05	JANEIRO/2024
114777461-1	JULIANA VIEIRA DA SILVA ALVES	SEMED	4	16 A 19	JANEIRO/2024
114774547-3	MARIA APARECIDA RAMALHO	SEMED	1	19	JANEIRO/2024
114777827/1	MARIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	SEMS	20	12 A 31	JANEIRO/2024
114777827/1	MARIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	SEMS	18	01 A 18	FEVEREIRO/2024
73690204-4	MONIZI RODRIGUES MARTINS	SEMED	1	17	JANEIRO/2024
27521/1	PAULO CAVALCANTE DE MELO	SEMS	31	01 A 31	JANEIRO/2024
114777782 / 1	RAFAEL SOARES BRITO DE OLIVEIRA	SEMS	6	10 A 15	JANEIRO/2024
84821/1	RIVELINO VERA BARROS	SEMS	1	26	JANEIRO/2024
114763416/1	ROBERTO GOMES TEIXEIRA	SEMS	2	11 E 25	JANEIRO/2024
47294-4	RUBIA FERREIRA FEITOSA	SEMED	1	15	JANEIRO/2024
114762917 / 2	SILVANA DE SOUZA	SEMS	1	17	JANEIRO/2024
87691/1	SOLANGE MORAES PALACIO	SEMS	31	01 A 31	JANEIRO/2024
114775322-2	STEFANY NASCIMENTO CARDOSO	SEMED	1	26	JANEIRO/2024
114760472 / 3	SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA	SEMS	5	22 A 26	JANEIRO/2024
114777533 / 1	TAINARA DAGOSTIN CARDOSO	SEMS	2	18 E 29	JANEIRO/2024
114762511-2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	8	02 A 09	JANEIRO/2024
114775481-3	VALDECIR PRETO DE SOUZA	SEMED	4	02 A 05	JANEIRO/2024
114775859 / 1	VERONICA DE AMORIM PEREIRA	SEMAS	1	30	JANEIRO/2024
114760313-1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	30	02 A 31	JANEIRO/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº.02/140/2024 - ANEXO II

Matricula	Nome	Secretaria	Hora/Aula	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
25671-1	BENEDITO TEODORO DO PRADO	SEMED	04:30	12	JANEIRO/2024

EDITAL Nº. 19/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 95/2023, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.013, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **05 de março de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

MÉDICO - 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
8°	KEISSE KARIN VICENTE ZIANI	***586.241**
9°	TAYNARA TRELHA GAUNA	***266.951**
10°	ANNA BETARYZ MARTINS CAMURÇA	***473.161**
11°	GEBRIELA RODRIGUES DE MENEZES	***535.221**
12°	VITORIA FLORENTINO SANTANA	***960.701**
13°	MARCO ANTONIO DE MATOS LEITE	***084.301**

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

EDITAL Nº. 20/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA o candidato classificado conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 85/2023, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.004, para comparece no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **04 de março 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
15°	LANA PEREIRA SILVA	***259.781**
16°	ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***670.148**
17°	ALINE STEFANE ARAUJO SILVA	***582.688**

Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº. 21/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.054, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **05 de março de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORAS

Classificação	Nome	CPF
10°	JOVELINA BINUTA DA SILVA RIBEIRO	***865.031**

Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

EDITAL PMD 015/2024-GUARDA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS

ALAN AQUINO GUEDES, Prefeito de Dourados/MS, no uso de suas atribuições;

Considerando a sentença proferida nos autos do processo de ação civil pública n. 0900030-96.2020.8.12.0002 a qual determinou ao Município de Dourados que proceda a convocação de tantos candidatos quantos bastarem para o preenchimento do quantitativo mínimo de 200 guardas municipais no seu quadro efetivo, na forma do art. 7º, II da Lei Federal n. 13.022/2013, aprovados no Concurso para efetivar a matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal de Dourados/MS;

Considerando o edital PMD 003/2023-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de dezembro de 2023, ANO XXIII / Nº 6.037 - EXTRAORDINÁRIO - DOURADOS, MS.

Considerando o edital PMD 002/2024-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 23 de janeiro de 2024, ANO XXIII / Nº 6.053 - EXTRAORDINÁRIO - DOURADOS, MS.

Considerando o edital PMD 003/2024-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 30 de janeiro de 2024, ANO XXIII / Nº 6.058 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS.

Considerando o edital PMD 004/2024-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2024, ANO XXIII / Nº 6.061 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS.

R E S O L V E:

1. PUBLICAR, a exclusão do certame por desistência de prosseguimento em fase de concurso dos candidatos relacionados no Anexo I.
2. CONVOCAR, dentre os candidatos aprovados na investigação social, nas vagas remanescentes, relacionados no Anexo II deste edital, para efetivar a matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal.
3. A matrícula deverá ser realizada na Sede da Guarda Municipal, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, Nº 4120, Jardim Caramuru, Dourados-MS, no período de 04 de março de 2024 à 08 de março de 2024, das 08h às 12h.
4. Deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, Cartão Bancário ou comprovante de abertura de conta, Atestado Médico de Aptidão para Atividades Físicas (devendo constar esta informação por extenso).
5. A não efetivação da matrícula resultará em exclusão do certame.
6. Não serão aceitas matrículas fora do prazo estipulado.
7. Caberá recurso para a comissão de concurso, no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação do edital de homologação das matrículas, que deverá ser interposto por escrito, na sede da Guarda Municipal de Dourados, das 07h30min às 13h.
8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Dourados/MS, 01 de março de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES
Prefeito de Dourados/MS

Anexo I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
159185	Albino Mateus dos Anjos André	***038*** SSP/PR	81
158250	Elvis Teixeira Salvani	**345** SSP/MS	97

Anexo II

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
131777	Vanderley Rufino de S. Junior	***053**SEJUSP/MS	133
125046	Luiz Gonçalves Minhos	**55** SSP/MS	134

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2023/DL/PMD
MODALIDADE: Concorrência
OBJETO:Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção da Central de Atendimento ao Cidadão - CAC.

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, através da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vem, tornar público aos interessados o resultado de julgamento da licitação acima especificada, após a concessão de prazo para apresentação de novos documentos:

NOME DA EMPRESA	DECISÃO
Trento Soluções em Construções LTDA	INABILITADA
Poligonal Engenharia e Construções LTDA	HABILITADA

Os documentos de licitação estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) e no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, no 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), telefone (067) 98163-0466.

Dourados, 29 de fevereiro de 2024.

ROBERTA DA SILVA RODRIGUES
Presidenta da Comissão de Licitação.
Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME
CNPJ: 25.211.499/0001-07
Valor Total: R$ 251.832,49 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)

PROCESSO Nº 346/2023: Pregão Eletrônico nº 085/2023.
OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de água mineral, objetivando atender demanda e necessidades de diversas secretarias/unidades desta municipalidade.

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
01	AGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - de boa qualidade, sem vasilhame, acondicionada em garrafão de 20 l (vinte litros), com invólucro que proteja a parte do vasilhame que entrará em contato com a água do bebedouro, contendo na rótulo da embalagem identificação da marca, procedência, composição química, características evalidade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral).Deverá possuir Registro no Ministério de Saúde.	Galão	15514	Ouro Da Fonte	R$ 10,48
02	AGUA MINERAL - GALÃO COM 20 LITROS - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - de boa qualidade, sem vasilhame, acondicionada em garrafão de 20 l (vinte litros), com invólucro que proteja a parte do vasilhame que entrará em contato com a água do bebedouro, contendo na rótulo da embalagem identificação da marca, procedência, composição química, características evalidade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral). Deverá possuir Registro no Ministério de Saúde	Galão	5171	Ouro Da Fonte	R$ 10,48
03	AGUA MINERAL - 200ML - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral).Registro no Ministério de Saúde. Caixa contendo com 48 unidades.	Caixa	877	Ouro Da Fonte	R$ 39,97

EXTRATOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 014/2023 Modalidade Carona nº 001/2023

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; Trata-se de acréscimo de Objeto Contratual, com percentual variável para cada item contratado, no que tange ao acréscimo total do contrato o percentual é de 2,74%, gerando um acréscimo no valor de R$ 134.796,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), perfazendo novo valor global de R$ 5.724.450,48 (cinco milhões e setecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

M&N TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PROCESSO: 300/2022 Pregão Eletrônico nº 080/2022

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se de acréscimo de objeto, aumentando os quantitativos dos serviços contratados em 25%, gerando um acréscimo no valor de R$ 243.746,40 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), assim como prorrogar a vigência contratual com início em 18/03/2024 e previsão de término em 18/03/2025. Bem como o Reajuste Anual de 4,05%, gerando o acréscimo de R$ 49.359,22 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) que incide sobre o período anterior e será pago entre 18/03/2024 e 18/03/2025. Outrossim o valor do contrato passará de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) para o total de R$ 1.218.746,40 (um milhão e duzentos e dezoito mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) gerando o novo valor global no total de R$ 2.243.105,62 (dois milhões e duzentos e quarenta e três mil e cento e cinco reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/DL/PMD

PARTES:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

PROCESSO Nº 197/2022:

Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

EXTRATOS

15.00. Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais.)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024/DL/PMD

PARTES:
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.
CNPJ: 14.982.985/0001-02.

C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 42.152.392/0001-54
PROCESSO Nº 197/2022 Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.00. Secretaria Municipal de Planejamento
15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.111. Serviços Urbanos
2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024/DL/PMD

PARTES:
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.
CNPJ: 14.982.985/0001-02.

COMERCIAL GOIS EIRELI-ME
CNPJ: 34.216.708/0001-04
PROCESSO Nº 197/2022 Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.00. Secretaria Municipal de Planejamento
15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.111. Serviços Urbanos
2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2024
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024/DL/PMD

PARTES:
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.
CNPJ: 14.982.985/0001-02.

L.C.P ARTIGOS DE ARAMARINHOS EIRELI
CNPJ: 08.979.413/0001-71
PROCESSO Nº 197/2022 Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.00. Secretaria Municipal de Planejamento
15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.111. Serviços Urbanos
2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 50.512,00 (cinquenta mil quinhentos e doze reais.)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 27 fevereiro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024/DL/PMD

PARTES:
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.
CNPJ: 14.982.985/0001-02.

VIA PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS
CNPJ:34.216.708/0001-04
PROCESSO Nº 197/2022 Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.00. Secretaria Municipal de Planejamento
15.06 . Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.111. Serviços Urbanos
2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 616.490,00 (seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS –ME
CNPJ: 11.174.408/0001-04
PROCESSO Nº 297/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2023 Ata de Registro de Preços nº 040/2024

OBJETO:O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil -CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.112. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2027. - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O instrumento contratual terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município e poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 2.092.304,05 (dois milhões e noventa e dois mil e trezentos e quatro reais e cinco centavos).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 FEVEREIRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA
CNPJ: 33.174.960/0001-27
PROCESSO Nº 297/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2023 ARP nº 036/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil -CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.112. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

2027. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33.90.30. MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O instrumento contratual terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município e poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO:Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 825.390,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais)

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 FEVEREIRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.664.345/0001-97
PROCESSO Nº 297/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2023 ARP nº 037/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil -CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.112. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2027. - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O instrumento contratual terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município e poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 541.877,15 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 FEVEREIRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CNPJ: 11.174.408/0001-04
PROCESSO Nº 297/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2023 Ata de Registro de Preços nº 038/2024

OBJETO:O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil -CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.112. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2027. - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O instrumento contratual terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município e poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 FEVEREIRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
MACRI ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.647.485/0001-11

PROCESSO Nº 297/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2023 Ata de Registro de Preços nº 039/2024

OBJETO:O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil -CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.112. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2027. - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O instrumento contratual terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município e poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 3.191.821,70 (três milhões e cento e noventa e um mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 FEVEREIRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa cozinha.

CONTRATANTE: Município de Dourados
CONTRATADAS: L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI;
PABLO LUIS MARTINS;
OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI;
MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP;
MARY CARLA JACOB;
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME;
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME;
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI;
COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA;
EFICAZ LOGISTICA ATACADAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI;
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI- EPP;
SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA;
JANETE MARIA CHAVES BRANDAO;
PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA;
VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA;
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA;
OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI;
LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA;
ZOOM COMERCIAL EIRELI;
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA; e
N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações dos contratados, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 28 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 175/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente.
CONTRATANTE: Município de Dourados
CONTRATADAS: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP;
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; e
BAZAR DAS EMBALAGENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações dos contratados, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 28 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 01/2024/FUNED

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, em atendimento ao disposto, no item 1.3.2, B-4, do manual de peças obrigatórias constante na Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública as contratações efetivadas na competência, junho/2022, conforme anexo único deste extrato, e cláusulas abaixo descritas:

OBJETO: Contratação dos serviços profissionais a serem prestados junto à Fundação de Esportes de Dourados, objetivando atender o programa Programa Desenvolve Campeões, na função de Educador Físico.
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.03 – Fundação de Esportes de Dourados
27.812.124 – Esporte e lazer para Todos
2.070- Administração Geral da Fundação
31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Fonte: 150000- Ficha 490
VIGÊNCIA: 19 de fevereiro 2024 a 18 fevereiro de 2025.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 5.370,08
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

ANEXO UNICO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01
MODALIDADE: HIDROGINÁSTICA

Nome	Data de Início	Local
Thalyta Martovicz dos Santos	19/02/2024	FUNED

Dourados 19 de fevereiro de 2024

Luis Arthur Spinola Castilho
Diretor Presidente -FUNED

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 02/2024/FUNED

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, em atendimento ao disposto, no item 1.3.2, B-4, do manual de peças obrigatórias constante na Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública as contratações efetivadas na competência, junho/2022, conforme anexo único deste extrato, e cláusulas abaixo descritas:

OBJETO: Contratação dos serviços profissionais a serem prestados junto à Fundação de Esportes de Dourados, objetivando atender o programa Programa Desenvolve Campeões, na função de Educador Físico.
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.03 – Fundação de Esportes de Dourados
2.070- Administração Geral da Fundação
31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Fonte: 150000- Ficha 490
VIGÊNCIA: 26 de fevereiro 2024 a 25 fevereiro de 2025.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 5.370,08
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

ANEXO UNICO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 02
MODALIDADE: NATAÇÃO

Nome	Data de Início	Local
Iva Caroline de Jesus Cabral	26/02/2024	FUNED
Cyrano Morais Lopes	26/02/2024	FUNED

Dourados 26 de fevereiro de 2024

Luis Arthur Spinola Castilho
Diretor Presidente -FUNED

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 051/2022
Ata de Registro de preço nº 029/2022
Processo de Licitação nº 238/2022
Contrato Número: 540/2023/DL/PMD
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de alimentação em geral (carnes), objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação infantil Municipais (CEIM's), projetos e atividades coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ANTONIO ANTUNES BITTERNCOUT EIRELI .
CNPJ: 03.567.602/0001-13

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).
Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 381.374,60 (Trezentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e sesteante centavos).

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº 292/2022
Contrato Número: 422/2023/DL/PMD
Objeto: Atender despesas com aquisição de gêneros de alimentação em geral objetivando atender as Escolas Municipais e Ceim's.
Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados
Contratada: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EIRELI

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).
Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, o montante executado o valor de R$ 388.784,40

Dourados-MS, 27 de Fevereiro de 2024

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº 238/2022
Contrato Número: 439/2023/DL/PMD
Objeto: Atender despesas com aquisição de produtos de alimentação em geral (carnes) objetivando atender as Escolas Municipais e Ceim's.
Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados
Contratada: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).
Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, o montante executado o valor de R$ 347.512,56

Dourados-MS, 27 de Fevereiro de 2024

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 072/2022

Processo de Licitação nº 292/2022

Contrato Número: 446/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação infantil Municipais (CEIM's), projetos e atividades coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME.

CNPJ: 11.174.408/0001-04

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 133.122,87 (Cento e trinta e três mil cento e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

Dourados-MS, 27 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Chamada pública nº 001/2022/SEMED

Processo de inexibilidade de licitação nº 035/2023

Contrato Número: 583/2023/DL/PMD

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundo da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para alunos de educação básica, publica, matriculados no município.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRÁO DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE.

CNPJ: 20.236.001/0001-47

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 418.670,10 (Quatrocentos e dezoito mil seiscentos e setenta reais e dez centavos).

Dourados-MS, 26 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Chamada pública nº 001/2022

Processo de inexibilidade de licitação nº 035/2023

Contrato Número: 584/2023/DL/PMD

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundo da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para alunos de educação básica, publica, matriculados no município.

Contratada: COOPERAPOMS – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REDE DOS PRODUTOS ORGANICOS DE MATO GROSSO DO SUL.

CNPJ: 31.390.641/0001-23

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 572.201,35 (Quinhentos e setenta e dois mil duzentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Dourados-MS, 26 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão eletrônico nº 057/2022
Processo de Licitação nº 232/2022
Contrato Número: 167/2023/DL/PMD
Ata de registro de preço nº: 006/2023

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de papel sulfite A4, objetivando atender diversas Secretarias desta municipalidade.
Contratada: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 83.413.591/0003-18

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 72.750,00 (Setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Dourados-MS, 22 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão eletrônico nº 037/2022
Processo de Licitação nº 037/2022
Contrato Número: 276/2022/DL/PMD
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, aparelhos e utensílios de uso domésticos, objetivando atender diversas escolas municipais, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado atraves do convenio nº 29.977/2020, com a devida contrapartida do Município.
Contratada: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 33.486.276/0001-80

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 22.671,00 (Vinte e dois mil seiscentos e setenta e um reais).

Dourados-MS, 22 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 072/2022
Processo de Licitação nº 292/2022
Contrato Número: 067/2023/DL/PMD
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação infantil Municipais (CEIM's), projetos e atividades coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.024.068/0001-67

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 335.684,49 (Trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Dourados-MS, 27 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 002/2023
Processo de Licitação nº 031/2023

Contrato Número: 030/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de caixa d'água metálica, tipo taça, devidamente instalada, para atender a Escola Municipal Etalívio Penzo.

Contratada: LR COMERCIO DE AÇO LTDA - ME

CNPJ: 37.001.420/0001-00

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Dourados-MS, 22 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 072/2022
Processo de Licitação nº 292/2022

Ata registro de preço nº 010/2023

Contrato Número: 440/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, aparelhos e utensílios de uso domestico, objetivando atender diversas escolas municipais, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado atraves do convenio nº 29.977/2020, com a devida contrapartida do Município.

Contratada: MACRI ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 08.647.485/0001-11

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 1.441.354,91 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Dourados-MS, 27 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 051/2022
Processo de Licitação nº 238/2022
Ata registro de preço nº 029/2022

Contrato Número: 063/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de alimentação em geral (carnes), objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação infantil Municipais (CEIM's), projetos e atividades coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: MUSSURY & CASTELLY LTDA.

CNPJ: 35.962.041/0001-43

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 125.415,20 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

Dourados-MS, 27 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 072/2022
Processo de Licitação nº 292/2022
Ata registro de preço nº 010/2022
Contrato Número: 068/2023/DL/PMD
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação infantil Municipais (CEIM's), projetos e atividades coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: MUSSURY & CASTELLY LTDA.
CNPJ: 35.962.041/0001-43

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 25.289,62 (Vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Dourados-MS, 27 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 005/2023
Processo de Licitação nº 022/2023
Contrato Número: 241/2023/DL/PMD
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços gráficos, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.
Contratada: SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP
CNPJ: 15.405.202/0001-90

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 22.686,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais).

Dourados-MS, 22 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão eletrônico nº 005/2023
Processo de Licitação nº 022/2023
Contrato Número: 239/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços graficos, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

Contratada: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA.
CNPJ: 44.120.619/0001-05

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 25.208,68 (Vinte e cinco mil duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Dourados-MS, 22 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão eletrônico nº 005/2023
Processo de Licitação nº 022/2023
Contrato Número: 242/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços graficos, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

Contratada: VPTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA.

CNPJ: 04.135.560/0001-04

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Dourados-MS, 22 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - GMD

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: n° 055/2023/DL/PMD DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022.

Contrato Número: 137/2023/DL/PMD.

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção e segurança (armamento), por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do convênio Plataforma +Brasil n° 918111/2021, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

Contratante: Guarda Municipal.

Contratada: DL CECCATO LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo o montante executado o valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Dourados-MS, 05 de fevereiro de 2024.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: n° 072/2022/DL/PMD PE N° 021/2022.

Contrato Número: 157/2022/DL/PMD.

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção e segurança (colete balístico), por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Convênio/Plataforma +Brasil n° 918111/2021.

Contratante: Guarda Municipal

Contratada: TAMTEX CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo o montante executado o valor de R$ 224.427,68 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dourados-MS, 05 de fevereiro de 2024.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - GMD

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: n° 055/2023/DL/PMD DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022.

Contrato Número: 138/2023/DL/PMD.

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção e segurança (armamento), por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do convênio Plataforma +Brasil n° 918111/2021, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

Contratante: Guarda Municipal.

Contratada: TAURUS ARMAS S/A.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo o montante executado o valor de R$ 35.787,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais).

Dourados-MS, 05 de fevereiro de 2024.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMDES

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 474/2023/DL/PMD

Processo de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2023 - Processo Administrativo nº 057/2023 - Pregão Presencial nº 012/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Nioaque/MS.

Contrato Número: 474/2023/DL/PMD
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Locação de Estruturas.
Contratante: Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Contratada: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP CNPJ 06.163.277/0001-11

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que execução encontra-se encerrada desde a data de 16/02/2024, sendo o montante executado na sua TOTALIDADE no valor de R$ 985.981,50 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Dourados-MS, 29 de fevereiro de 2024.

CLERISTON JOSE RECALCATTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

FUNDAÇÕES / RETIFICAÇÃO - FUNSAUD

RETIFICAÇÃO DEVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 90001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para execução de serviços laboratoriais do grupo de exames anatomopatológico e citopatológico, em materiais e amostras de tecidos, compreendidos por peças cirúrgicas, material de biópsia ou outros materiais, retiradas em cirurgias ou outros procedimentos médicos correlatos conforme normas e orientações de ato médico, para atender a demanda do Hospital da Vida sob a gestão da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS. Com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Inicio de cadastramento de proposta dia 29/02/2024 até às 09h do dia 15/03/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 15/03/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA NECILANE PEREIRA DE MATOS
Pregoeira Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023 DE 29/03/2023

Partes:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ N° 20.267.427/0001-68

HTH PEDIATRIA LTDA
CNPJ Nº 22.171.883/0001-35

Ref. Processo de Licitação nº 126/2022 - Chamamento Público nº 001/2022.

Objeto: O presente termo tem por objeto a inclusão 1 (um) plantão de 24 horas, em decorrência do ano de 2024 ser ano bissexto, referente a Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em PEDIATRIA CLÍNICA em urgência/emergência e Responsabilidade Técnica para a especialidade no âmbito do Hospital da Vida HV/FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os pacientes da CONTRATANTE, oriundo da Chamamento Público nº 001/2022 - Processo de Licitação nº 126/2022.

Do Preço R$ 1.394,88 (Um mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) pelo plantão de sobreaviso de 24 horas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substitui-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Fiscais do contrato: Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Hospital da Vida, José Raul Espinosa Cacho – Diretor Clinico Hospital da Vida.

Assinantes: Jairo José de Lima / Helio Toshiaki Haniu

Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Dr. JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

HTH PEDIATRIA LTDA
HELIO TOSHIAKI HANIU

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 051/2023

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ/MF n.º 20.267.427/0001-68

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA
CNPJ sob o nº 35.820.448/0025-03

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto inclusão de Clausula que trate do preço, da revisão e do reajustamento no contrato nº 051/2023 de 08 de março de 2023, publicado por parte da Administração, em Diário Oficial n.º 5.843 de 13 de março de 2023, visando regularizar o contrato de acordo com os arts. 40, XI, e 55, III, ambos da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A FUNSAD celebrou o contrato nº 051/2023 com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA em 08 de março de 2023, cujo objeto é a presente instrumento refere-se à aquisição de Oxigênio Medicinal Criogênico (oxigênio líquido) grau de pureza mínimo de 99,0% (com fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros reserva e acessórios em comodato para o Hospital da Vida e unidade de Pronto Atendimento - UPA), destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.. Todavia o ato convocatório, neste caso específico, Edital de Licitação, por um lapso não consta a previsão acerca da aplicação de índice, nem periodicidade de reajuste, como previsto na Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 40, XI e 55, III, respectivamente

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO

3.1 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-e, ou outro índice que vier a substitui—lo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 051/2023 de 08 de março de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PREVISÃO CONTRATUAL

5.1. Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 40, XI e 55, III.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Dourados-MS, ___ de _____de 2024.

_____
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

_____
White Martins Gases Industrias LTDA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA/CMD/RH Nº 055, de 28 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar REGINALDO MIGUEL DA SILVA, Assessor Parlamentar VI (AGP-006) do Gabinete do Vereador Laudir Antonio Munaretto, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - SEPLAN

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE AUTORIDADES JULGADORAS DE 1ª INSTÂNCIA - SEPLAN – 01/2024

Aos 30 de janeiro de 2024, às 10h26min, na sala de reunião do Secretário Municipal de Planejamento, se reúnem os seguintes membros da Comissão: Patrícia Pereira Fernandes, Heltonn Bruno Gomes, Danilo Bernal e Geancarlo Leal de Freitas para analisar e apresentar seus pareceres no que tange aos processos.

Em pauta, a análise dos recursos administrativos apresentados nos seguintes processos:

- 33.566/2023 – COMID MÁQUINAS LTDA;
- 34.068/2023 – TITOSHI NISHIOKA;
- 34.210/2023 – VANDA FÁTIMA DE OLIVEIRA;
- 34.289/2023 – IZABELINO FARINHA;
- 35.224/2023 – ALMIR ROGERIO AQUINO ARAUJO;
- 336/2024 – NIVALDO DE ARAUJO PETELIN;
- 344/2024 – MARVIO CRISTHIANO BRUNING;
- 1.288/2024 – ZONI UHDE;
- 1.409/2024 – LILIAN APARECIDA RODRIGUES;
- 1.526/2024 – CARLOS MEIRELES VIEIRA;
- 1.651/2024 – VAGNER QUINALIA DA SILVA E OUTROS;
- 2.543/2024 – GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA E OUTROS;
- 2.631/2024 – OMN CONSTRUTORA EIRELI – ME;
- 2.892/2024 – NARCISO PEREIRA SOBRINHO;

Os processos foram analisados e levados a deliberação, resultando nas decisões exaradas abaixo:

1) 33.566/2023 – COMID MÁQUINAS LTDA.

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.

Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.

O processo foi indeferido onde dois membros desfavorável e um favorável.

2) 34.068/2023 – TITOSHI NISHIOKA.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

O contribuinte alega que realizou obra em sua residência e que a obra está legalizada.

Foi constatada pelo departamento de fiscalização de obras que o local está regularizado e que no momento da fiscalização estava sem os documentos no local, apresentando posteriormente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.

Deferido onde dois membros foi favorável e um desfavorável.

3) 34.210/2023 – VANDA FÁTIMA DE OLIVEIRA.

ATA - SEPLAN

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.
Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.
O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.
Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.
O processo foi indeferido por unanimidade.

4) 34.289/2023 – IZABELINO FARINHA.

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.
Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.
O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.
Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.
O processo foi indeferido por unanimidade.

5) 35.224/2023 – ALMIR ROGERIO AQUINO ARAUJO.

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.
Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.
O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.
Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.
O processo foi indeferido por unanimidade.

6) 336/2024 – NIVALDO DE ARAUJO PETELIN.

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.
Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.
O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.
Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.
O processo foi indeferido tendo um membro impedido.

7) 344/2024 – MARVIO CRISTHIANO BRUNING.

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.
Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.
O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.
Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.
O processo foi indeferido por unanimidade.

8) 1.288/2024 – ZONI UHDE;

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.
Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.
O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.
Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.
O processo foi indeferido tendo um membro impedido.

9) 1.409/2024 – LILIAN APARECIDA RODRIGUES;

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.
Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.
O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.
Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.
O processo foi indeferido tendo um membro impedido.

10) 1.526/2024 – CARLOS MEIRELES VIEIRA;

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.
O contribuinte alega que realizou obra em sua residência e que a obra está legalizada.
Foi constatada pelo departamento de fiscalização de obras que o local está regularizado e que no momento da fiscalização estava sem os documentos no local, apresentando posteriormente.
Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.
Deferido onde dois membros foi favorável e um impedido.

11) 1.651/2024 – VAGNER QUINALIA DA SILVA E OUTROS;

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.
O contribuinte alega que realizou obra em sua residência e que a obra está legalizada.
Foi constatada pelo departamento de fiscalização de obras que o local está regularizado e que no momento da fiscalização estava sem os documentos no local, apresentando posteriormente.

ATA - SEPLAN

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.
Deferido onde dois membros foi favorável e um impedido.

12) 2.543/2024 – GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA E OUTROS;
Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.
Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.
O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.
Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.
O processo foi indeferido por unanimidade.

13) 2.631/2024 – OMN CONSTRUTORA EIRELI – ME;

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.
O contribuinte alega que realizou obra em sua residência e que a obra está legalizada.
Foi constatada pelo departamento de fiscalização de obras que o local está regularizado e que no momento da fiscalização estava sem os documentos no local, apresentando posteriormente.
Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.
Deferido onde dois membros foi favorável e um impedido.

14) 2.892/2024 – NARCISO PEREIRA SOBRINHO;

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.
Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.
O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.
Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.
O processo foi indeferido por unanimidade.

A presente ata deverá instruir os processos administrativos analisados e será publicada em diário oficial.
Prazo de 15 dias contados da data da publicação para, querendo o requerente, apresentar recurso à segunda instância de julgamento.
Encerrada a reunião às 11h43min.

Patrícia Pereira Fernandes
Diretora do Departamento de Análise - SEPLAN

Heltonn Bruno Gomes
Assessor Especial

Danilo Bernal
Departamento de Fiscalização de Obras – SEPLAN

Geancarlo Leal de Freitas
Departamento de Fiscalização de Obras – SEPLAN

TERMO DE DESLIGAMENTO / FAMÍLIA ACOLHEDORA

TERMO DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA N. 010

1 - PARTES:
Município de Dourados
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Requerente: Neuza Fonseca Viana
CPF nº 164 794 831 20
Requerente: Edvaldo Pereira da Rocha
CPF nº 582 388 671 34
2 – TERMO DE ADESÃO N. 017
3 – OBJETO: Desligamento a pedido.
4 – DATA DO DESLIGAMENTO: 19/01/2024
5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.669 de 01 de setembro de 2021.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2024.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO - CMDCA

Resolução Nº 03/2024

Dispõe sobre a abertura de Sindicância pela Comissão de Sindicância do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226, de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho e conforme decidido em ATA 069/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância em face da Conselheira Tutelar MARIA DE LOURDES DA SILVA PAIVA para apurar a prática de condutas vedadas pelo artigo 49, inciso V e XII, da Lei Municipal Complementar 229/2013.

Art. 2º A sindicância deverá ser concluída em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente resolução, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, em caso de necessidade justificada.

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA como responsáveis para desenvolver os trabalhos da sindicância: Mirna Juliana Oliveira Martins, Edson Alves do Bonfim, Marcio Vitor Ferreira e Simone Brasil Chamorro.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2024.

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR

PRESIDENTE DO CMDCA

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

INCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença de Operação - LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, DEFENSIVOS AGROQUIMICOS, SEMENTES, FERTILIZANTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizada na Rua/Av.são Vicente de Paula - indápolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Marinete Miranda 01737413981, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para a atividade de salão de beleza, localizada na Rua Antônio Pedro da Silva 3018 - Distrito Vila Vargas, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados–IMAM, a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Localizada junto a Rodovia MS 156, Km 7,5 Lado Esquerdo, Sala 15, Zona Rural de Dourados , CEP 79.849-899, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.